



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
De Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2009	11-07-2019	N.º: 2743/2019 ENT.: 4080/2019 PROC. N.º: 16/2019	15-10-2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2500/XIII/4.ª - Razões que determinam a não integração do Baixo Alentejo no universo de avaliação do serviço ferroviário prestado pela empresa CP-Comboios de Portugal E.P.E. pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2500/XIII (4.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

1. Quais as razões que determinaram a exclusão da avaliação do serviço ferroviário no território do Baixo Alentejo, apesar dos problemas e constrangimentos existentes?

O âmbito da fiscalização realizada à empresa CP - Comboios de Portugal E.P.E. foi definido tendo em consideração as linhas e os serviços mais reclamados pelos utentes.

Para o efeito foram consideradas não só as reclamações recebidas diretamente na AMT ou inscritas pelos utentes no Livro de Reclamações da CP, como ainda os abaixo-assinados ou outras manifestações de desagrado dos utentes, incluindo as divulgadas por diversos meios de comunicação social nacionais ou regionais.

As linhas que são utilizadas por um maior número de utentes foram, naturalmente, as mais reclamadas, uma vez que o impacto da falta de pontualidade ou do cancelamento de serviço é sentido por um número mais elevado de pessoas.

Nesse sentido, considerou-se ser de atender, com celeridade, às preocupações vincadas pelos passageiros nas linhas com maior volume de reclamações.

Caso a ação tivesse incidido sobre a totalidade das linhas e serviços prestados pela CP, tendo em consideração o elevado volume de dados que teriam de ser objeto de tratamento, levaria à pendência do processo de fiscalização por um longo período, com as desvantagens inerentes quer quanto à (falta



de) oportunidade da intervenção da AMT, quer quanto à ineficácia das medidas que viessem a ser propostas e sua posterior aferição da implementação.

Independentemente do supradito, as recomendações da AMT assumem abrangência nacional, considerando-se que as linhas analisadas constituem uma amostragem fidedigna das disrupções que se verificam nos diversos serviços prestados pela CP.

Ademais, no exercício da competência de emissão de parecer prévio vinculativo sobre contratos de serviço público, previstas no Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, a AMT já teve oportunidade de analisar uma primeira versão do contrato a celebrar entre o Estado e a CP, sendo que a informação obtida na ação de fiscalização permitirá reforçar o controlo do cumprimento das obrigações de serviço público da CP.

2. Pretende a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes estender ao território do Baixo Alentejo as recomendações enunciadas para, pelo menos a título transitório, mitigar os constrangimentos identificados?

Todas as recomendações constantes do relatório de fiscalização, cujo cumprimento foi voluntariamente aceite pela CP e está presentemente em avaliação, se traduzem em medidas gerais, aplicáveis a todos os serviços prestados pela CP, não se circunscrevendo às linhas o objeto de fiscalização.

Um dos objetivos pretendidos com a ação de fiscalização realizada, a par da eventual deteção de ilícitos contraordenacionais, foi, precisamente, a determinação de medidas comuns que, no curto prazo pudessem ser implementadas pela CP e que minimizassem os constrangimentos sentidos pelos utentes dos diversos serviços, e dessem, resposta a algumas queixas recebidas.

3. Em futuras avaliações da qualidade do serviço ferroviário prestado, na qualidade de entidade reguladora, pretende a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes incluir o Baixo Alentejo no universo avaliado?

A AMT está ciente de que, para além das linhas fiscalizadas, outras existem que apresentam idênticos constrangimentos, pelo que irá prosseguir a monitorização do sistema de transporte ferroviário, nomeadamente no que respeita aos serviços regionais e aos prestados em zonas de menor densidade populacional.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves